

Vista da Serra dos Órgãos Santo Aleixo

Belezas naturais enriquecem a cidade.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DECRETO Nº 3078/2016

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3078/2016
**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES
MUNICIPAIS NO DIA 27 DE MAIO DE 2016.**

 O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ** no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Art. 68, inciso VII Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o feriado de Corpus Christi, dia 26 de maio (quinta-feira);

DECRETA:
Art. 1º. - PONTO FACULTATIVO, no dia **27 DE MAIO DE 2016** (sexta-feira), dia após o feriado de Corpus Christi dia 26 DE MAIO DE 2016 (Quinta-feira), nas repartições públicas municipais; salvo nos serviços, a juízo da respectiva Chefia, for indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIAS
PORTARIANº 0513/2016.

 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Ofício SME-GS nº s/nº/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:
NOMEAR, o Senhor **ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA**, RG Nº 341.432-8 IFF/RJ, CPF Nº 434.064.917-15, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIANº 0515/2016.

 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Interno PGM nº 0088/2016 da Procuradoria Geral do Município de Magé,

RESOLVE:
NOMEAR, o Senhor **PAULO VINÍCIUS MOTTA GOMES TOSTES** – Matr. 355852 RG Nº 125347682 DIC, CPF Nº 041.330.337-36, nascido em 20/01/1993, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, índice DA-1**, da Procuradoria Geral do Município de Magé, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIANº 0516/2016.

 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Interno PGM nº 0088/2016 da Procuradoria Geral do Município de Magé,

RESOLVE:
NOMEAR, a Senhora **VALÉRIA OLIVEIRA CARNEIRO**, Matrícula 92577, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ESPECIAL, índice DA-3**, da Procuradoria Geral do Município de Magé, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIANº 0517/2016.

 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Interno PGM nº 0088/2016 da Procuradoria Geral do Município de Magé,

RESOLVE:
NOMEAR, a Senhora **SIBILA GALANTE INACIO MUNIZ**, Matrícula 94209, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ESPECIAL, índice DA-3**, da Procuradoria Geral do Município de Magé, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIANº 0518/2016.

 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Interno PGM nº 0088/2016 da Procuradoria Geral do Município de Magé,

RESOLVE:
NOMEAR, a Senhora **DANIELLE DUTRA LOPES BORGES**, Matrícula 90706, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, índice CC-G**, da Procuradoria Geral do Município de Magé, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIANº 0519/2016.

 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando Interno PGM nº 0088/2016 da Procuradoria Geral do Município de Magé;

RESOLVE:
DESIGNAR, a Servidora **DENISE DIAS DE SOUZA**, MATRÍCULA 94394, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA, índice FG-B** da Procuradoria Geral do Município de Magé, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIANº 0520/2016.

 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando Interno PGM nº 0088/2016 da Procuradoria Geral do Município de Magé;

RESOLVE:
DESIGNAR, o Servidor **JORGE LUIZ FIGUEIRA SERENO**, MATRÍCULA 4581, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA, índice FG-B** da Procuradoria Geral do Município de Magé, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO
PODER EXECUTIVO

Prefeito

**RAFAEL DOS SANTOS
DE SOUZA**

 Procurador Geral do Município
PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

 Chefe de Gabinete
NILDA LAUREANO ABREU

 Secretaria de Governo
**MIGUELANGELO PEREIRA
PELEGRINO**

 Secretaria de Administração
SANDRA RODRIGUES DA SILVA

 Secretaria de Fazenda
**MIGUELANGELO PEREIRA
PELEGRINO (INTERINO)**

 Secretaria de Planejamento e Orçamento
MAURO GOMES PEREIRA PINTO

 Secretaria de Trabalho, Emprego,
 Habitação e Geração de Renda

GILMAR CORREA DE MELLO

 Secretaria de Transportes
ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (INTERINO)

Secretaria de Controle Interno

WAGNER DE MELO

 Secretaria de Obras
GEOVANE ANTUNES JORDÃO

Secretaria de Meio Ambiente

FULVIO FELICE FEDELE (INTERINO)

Secretaria de Ordem Pública

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Educação e Cultura

ALISON BRANDAO SANTOS ALVES

 Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer
 e Terceira Idade

**ALISON BRANDAO SANTOS ALVES
(INTERINO)**

Secretaria de Serviços Públicos

CREZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Saúde

**ANTONIO MANOEL MORGADO
AZEVEDO**

 Secretaria de Assistência Social
 e Direitos Humanos

LUIZ ANTONIO RODRIGUES VIEIRA

Secretaria de Manutenção Pública

**CREZIO DA SILVA SANTIAGO
(INTERINO)**

Secretaria de Habitação e Urbanismo

**MARCOS SAVIO DE ALMEIDA
PEÇANHA**

 Secretaria Municipal de Indústria e
 Comércio e Desenvolvimento Econômico

**NELSON DOS ANJOS CABRAL
JUNIOR (INTERINO)**

 Secretaria Municipal de Agricultura
 Sustentável

NELSON DOS ANJOS CABRAL JUNIOR

Presidente da FECM

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

FULVIO FELICE FEDELE
**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGÉ**
TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547
Presidente
Pedro Rogerio Dutra do Vale
2º Vice Presidente
Vandro Lopes Gonçalves
1º Secretário
Paulo Roberto Portugal
2º Secretário
Valdomiro Ferreira de Amorim

Carlos Alberto Cardoso Lemos

Carlos da Silva Ferreira

Diarone Leite Couto

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaías

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Julio Henrique de Oliveira Borges

Leandro Dam H. Rodrigues

Leonardo Franco Pereira

Silmar Braga de Souza

Werner Benites Saraiva da Fonseca

PORTARIANº 0521/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando Interno PGM nº 0088/2016 da Procuradoria Geral do Município de Magé;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora CELIA MACIEIRA MOREIRA, MATRÍCULA 90524, para a FUNÇÃO GRATIFICADA, índice FG-A da Procuradoria Geral do Município de Magé, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0522/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando Interno PGM nº 0088/2016 da Procuradoria Geral do Município de Magé;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor FABIANO DE SOUZA FELIZARDO, MATRÍCULA 94222, para a FUNÇÃO GRATIFICADA, índice FG-B da Procuradoria Geral do Município de Magé, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0524/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando Interno PGM nº 0091/2016 da Procuradoria Geral do Município de Magé;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor SONIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA T-1930, para a FUNÇÃO GRATIFICADA, índice FG-B da Procuradoria Geral do Município de Magé, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0525/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº s/nº/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor DIEGO ABREU DOS SANTOS, RG Nº 20.585.112-4 DIC/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0526/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 0113/SMG/2016 da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora MARCIA SERPA TELLES DA ROCHA, CPF Nº 036.679.337-38, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 14 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0560/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 042/SMICDE/2016 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor JOSIEL ALVES DE SOUZA, Matrícula T-2206, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE PROJETOS/PLANEJAMENTOS, ÍNDICE DA-2, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0563/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 042/SMICDE/2016, da Secretaria Municipal de Ind. Com. e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora ADRIANA DO REGO SANTOS, MATRÍCULA 356310, para o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, com efeito a 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0564/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 042/SMICDE/2016, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora DELIANE DE CASTRO HIPOLITO LIMA, MATRÍCULA 356414, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE PROJETOS/PLANEJAMENTOS, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0565/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 042/SMICDE/2016 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor LAURITO RODRIGUES FILHO, Matrícula T-0533, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0567/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 080/SMAS/2016 da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor ALEXANDRE DINIZ OLIVEIRA, Matrícula 354919, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, ÍNDICE CC-C, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0568/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 080/SMAS/2016 da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor PAULO CESAR ROSA, Matrícula 354923, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE EMPREENDIMENTOS, ÍNDICE DA-2, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0569/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 080/SMAS/2016 da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor LUIS HENRIQUE DOS SANTOS, Matrícula 354921, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE AGRICULTURA, ÍNDICE DA-2, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0571/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 045/SEMTRAN/2016 da Secretaria Municipal de Transportes,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor LUIZ ALBERTO FELIX, Matr. 355789, para ocupar o Cargo em Comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos a partir de 11 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0572/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 099/SMETULT/2016, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor MICHAELL ARTHUR DE SANTANA BRUNOCILIA, CPF Nº 157.626.277-48, RG Nº 28.088.948-6 DIC/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ESPORTE E LAZER, ÍNDICE DA-1, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 018 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0573/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando Nº 0107/SMETULT/2016, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora FABIANA NEUMANN DE SOUZA, MATRÍCULA T-4421, para ocupar o Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR DE GINÁSIO, ÍNDICE CC-C, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0574/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando Nº 098/SMETULT/2016, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor NILTON BARBOSA TELLES, MATRÍCULA T-2832, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, ÍNDICE DA-2, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0582/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 042/SEMTRAN/2016 da Secretaria Municipal de Transportes,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora CLARA MARIA AMORIM POYARES, Matr. 94169, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos a partir de 11 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0583/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 040/SEMTRAN/2016 da Secretaria Municipal de Transportes,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor FABRICIO MACHADO DA SILVA, Matr. 356299, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos a partir de 11 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0585/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 043/SEMTRAN/2016 da Secretaria Municipal de Transportes,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora CRISTIANE DOS SANTOS VERDAM, CPF: 095.754.827-35, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos a partir de 11 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0586/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 044/SEMTRAN/2016 da Secretaria Municipal de Transportes,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora CRISTIANO DIAS DA SILVA, Matr. 356394, para ocupar o Cargo em Comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos a partir de 11 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0587/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 093/SMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor OMAR RAMADAN DE MELO SAYED, Matr. 356438, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE FEIRAS E MERCADOS, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0589/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 092/SMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor JOSE ROBERTO MALHEIROS, Matr. 356446, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0590/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 097/SMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor GERSON CRUZ DE SOUZA, Matr. 93984, para ocupar o Cargo em Comissão de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0596/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora CLAUDIA LEONOR PEREIRA, RG. 29.055.877-4 – DIC, CPF 012.218.387-84, nascida em 30/03/1969, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETORA DE PROTOCOLO GERAL, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 18 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0597/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora SANDRA SILVA DE ARAUJO, CPF. 357892127-00, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, ÍNDICE CC-A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0598/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 009/SMSP/2016, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor JOÃO LUIZ DA SILVA BRAGA, Matr. 355645, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 15 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0599/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 316/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora TELMA SOARES BARRETO, RG Nº 48001159 IFP/RJ, CPF Nº 341.622.407-87, no Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NERY PORTELLA, índice DC-C, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0600/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 319/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora FABRICIA ROCHA CORREA, MATR T-1201, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL URIAS, índice DC-C, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0601/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 319/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora CRISTINA DE SOUZA CORREA, MATRÍCULA T-2051, no Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL URIAS, índice DC-C, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0602/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 316/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora CECILIA FERREIRA PAIS, MATR T-5078, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARGARIDA NERY PORTELLA, índice DC-C, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0603/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 023/SMSP/2016, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor ALEXANDRE VICENTE ALVE FAÇANHA, RG. 057543944 IFF/RJ, CPF 754.444.537-20, nascido em 09/02/1962, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 15 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0604/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 027/SMSP/2016, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor RAMON SILVA SANTOS, RG. 201610581 DIC/RJ, CPF 113.740.007-28, nascido em 11/05/1985, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0605/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 323/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora ROBERTA SIMÕES DA SILVA, RG. 069785889 IFF/RJ, CPF 977.417.017-20, nascida em 21/01/1967, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0606/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 322/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora MÁRCIA CRISTINA BADDINI DOS SANTOS BARBOSA – Matrícula T-0862, do Cargo em Comissão de Diretor Departamento Pedagógico, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0607/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 322/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora VÂNIA DE SOUZA GOMES NOGUEIRA, Matr. 04363, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0611/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 324/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora JORGETE GONÇALVES DE OLIVEIRA MORGADO, RG Nº 03.832.304-4, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0613/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 325/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora REGINA CELIA RODRIGUES FRANÇA, RG Nº 03.832.304-4, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0643/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora MARINEUZA BARREIROS CORREIA, RG Nº 03990678-9 IFF/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE PROGRAMAS, índice CC-B, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0645/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Decreto nº 3070/2016 que dispõe sobre a modificação da subordinação da Comissão Permanente de Licitação do Município;

CONSIDERANDO, o Memorando CPL nº 274/2016 da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO, MATRÍCULA T-0614, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0646/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 077/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora LARA PEREIRA GOMES SANTOS, RG Nº 20.974.086-9 DIC/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 25 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0647/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando CPL nº 275/2016 da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora LUCILEA DA FONSECA FELIX, MATRÍCULA 355508, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0653/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Interno PGM nº 00112/2016 da Procuradoria Geral do Município de Magé,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora ANA CAROLINA KISS, RG Nº 13.121.736-6 DIC/RJ, CPF Nº 089.845.167-16, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-3, da Procuradoria Geral do Município de Magé, com efeitos a partir de 20 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0657/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 078/SMEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora KAROLINE CARNEIRO SANTOS MAIA, RG Nº 29.197.502-7 DIC/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0658/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 072/SMEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora RENATA DE ALMEIDA, CPF Nº 100.206.137-76, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE SETOR GESTÃO PESSOAL, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0659/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 071/SMEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor DIEGO SILVA DRUMOND, CPF Nº 118.848.037-50, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE SETOR GESTÃO DE SERVIÇOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0664/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 222/SMMA/2016 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora ELIANE SIQUEIRA BOMFIM COSTA, RG Nº 05.081.416-9 DIC/RJ, CPF 739.649.647-00, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 20 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0665/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 070/SMEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora SANDRA LÍDIA LOPES PEÇANHA, MATRÍCULA 356251, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE SETOR PROTEÇÃO DA ESTÉTICA DA CIDADE, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0667/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 360/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora EDSANGELA DE SOUSA VALE E SOUZA, MATR 354865, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ADRIANA DA SILVA PIRES, índice DC-C, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0668/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 360/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora JANAINA DA SILVA SODRÉ, RG Nº 21.228.358-4 DIC/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ADRIANA DA SILVA PIRES, índice DC-C, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0669/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 358/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora JOSEMERY GOMES DA SILVA, MATR 355419, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL ESMERALDA FARIAS PEREIRA, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0670/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 358/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora CLARICE LIMA DA CRUZ, MATRÍCULA T-4984, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ESMERALDA FARIAS PEREIRA, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0671/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 357/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora VELUMA LUCIANE DOS SANTOS SILVA, MATR 356207, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DINORAH DOS SANTOS BASTOS, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0672/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 357/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora CRISTIANE FERNANDES DA SILVA CAMARGO, MATRÍCULA T-5159, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DINORAH DOS SANTOS BASTOS, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0675/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 355/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora HILDA PEREIRA RODRIGUES, MATR 355901, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL COVANCA, índice DC-C, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0676/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 382/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora SAIONARA RODRIGUES SOARES, MATRÍCULA 05124, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL COVANCA, índice DC-C, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0703/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, a solicitação do servidor designado através da Portaria nº 2123/2014,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, A PEDIDO, a designação feita através da Portaria nº 2123/2014, ao servidor ARMINDO ROSA CORREIA, MATRÍCULA Nº 129690, RG nº 632006 SSP GO, CPF nº 130.574.481-00, como MEDICO COORDENADOR DO PCMSO da Prefeitura Municipal de Magé, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0705/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora MAIARA JESUS GONÇALVES DA SILVA, MATRÍCULA 356385, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, ÍNDICE CC-C, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0707/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 136/SMG/2016 da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor MARCOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, MATRÍCULA T-0676, RG Nº M-4.026.300 SSP/MG, para atuar como FISCAL DO CONTRATO Nº 028/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/14 – referente a contratação da empresa CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, para a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva nas centrais de aparelhos de ar condicionado, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0708/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SMHU/STECN nº 021/2016 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor CLAUDIO ALEXANDRE LIMA SARGENTELLI, MATRÍCULA 355606, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0709/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora TINA VITA CAVALCANTE, MATRÍCULA T-1923, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE CONTROLE DE PESSOAL, índice DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0710/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora CYNTHIA MARTINS AMORIM, MATRÍCULA T-1888, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, índice DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0712/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 044/SMICDE/2016 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor JOSIEL ALVES DE SOUZA, Matrícula T-2206, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE PROJETOS/PLANEJAMENTOS, ÍNDICE DA-2, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0716/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando AE-SMS/270/2016 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor BRUNO RODRIGUES DE SOUSA, MATRÍCULA 132913, CPF 090134787-60, RG Nº 11572037-7, para atuar como FISCAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016, referente à contratação da empresa, TRANSPRAFORTE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para locação de máquina e equipamentos e veículos pesados da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 05 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0718/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 098/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor GUSTAVO MATHEUS DA CUNHA ALMEIDA, Matr. 355214, do Cargo em Comissão de CHEFE DE NÚCLEO, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 30 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 06 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0720/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta Municipalidade sob nº 1380/2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 189/2007 que concedeu Licença sem Vencimentos à Servidora no período de 2007 a 2009;

CONSIDERANDO, a informação da Secretaria de Educação e Cultura à fl. 13,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, LICENÇA ESPECIAL à servidora IARA DE MENDONÇA CAVALCANTE, matrícula 91076 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses referente ao Decênio compreendido entre 2000/2012, com efeito a 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0721/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, a Portaria nº 378/2016, que concedeu Licença Especial para a Servidora MARIA DE FATIMA BERGARA DUTRA, através do Processo Administrativo nº 17905/2015;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2888/2013, que DELEGA COMPETÊNCIA DOS ATOS CONSTANTES DAS ALÍNEAS "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" DO INCISO II DO ART. 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ;

CONSIDERANDO, a informação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura acostada aos autos à fls. 26, solicitando a retificação do período;

RESOLVE:

RETIFICAR O PERÍODO DA PORTARIA Nº 378/2016, que concedeu Licença Especial à servidora MARIA DE FATIMA BERGARA DUTRA, através do Processo Administrativo nº 17905/2015, tal qual onde se lê: a partir de 01 de setembro de 2016, devendo reassumir suas funções em 01 de março de 2017, passar a ler: a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas atividades em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 06 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0722/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Ofício SME-GS nº 377/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e a Ordem de Serviço nº 43/2016 que transfere a servidora,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora ELOISA DOS SANTOS APOLINÁRIO, Matrícula T-1928, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 05 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0724/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 147/SMEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor JOSE ROBERTO MALHEIROS, Matrícula 356446, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0726/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta Municipalidade sob nº 36613/2013;

CONSIDERANDO, a informação da Secretaria de Educação e Cultura à fl. 17,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, LICENÇA ESPECIAL ao servidor CÉLIO CAMILLO FILHO, matrícula 4541 – OFICIAL DE OFICIAL DE OFICINA MECANICA I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses referente ao Decênio compreendido entre 1987/1997, com efeito a 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0729/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta Municipalidade sob nº 19742/2015;

CONSIDERANDO, a informação da Secretaria de Educação e Cultura à fl. 16, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, LICENÇA ESPECIAL à servidora ALEIXINA MARCILIO CABRAL, matrícula T-1466 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses referente ao Decênio compreendido entre 2001/2011, com efeito a 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0732/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Acórdão proferido pela Sétima Câmara Civil nos autos do Processo nº 0003853-18.2006.8.19.0029, que confirmou a Sentença que determinou que o Município de Magé se abstenha de demitir os servidores admitidos no serviço público no Município de Magé sem o devido procedimento legal em que tenham sido assegurados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO, o parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 83 do Processo Administrativo nº 7705/16,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, a servidora DILZA HELENA SILVA E VAZ, Matrícula 3780, aos quadros de servidores municipais, no cargo de ODONTÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Prog. Vigilância Sanitária, com os vencimentos inerentes ao cargo que exercia na época de sua demissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0733/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta Municipalidade sob nº 31176/2011;

CONSIDERANDO, a informação da Secretaria de Educação e Cultura à fl. 20, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, LICENÇA ESPECIAL à servidora ADELIA CORREDA SILVA, matrícula T-1266 – PEDAGOGA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses referente ao Decênio compreendido entre 1995/2005, com efeito a 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0735/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta Municipalidade sob nº 4049/2013;

CONSIDERANDO, a informação da Secretaria de Educação e Cultura à fl. 08, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, LICENÇA ESPECIAL à servidora MIRIAM COSTA GOMES DA SILVA, matrícula 2408 – PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses referente ao Decênio compreendido entre 2002/2012, com efeito a 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0740/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor EDISON DE FREITAS, CPF nº 792.348.107-59, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, HABITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA, com efeitos a partir de 11 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 741/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 32826/15, a Revisão de Proventos de Pensão, a Srª. MERY VIEIRA REBELLO - matrícula: 991458 – companheira do servidor ALFREDO IZAIAS BRANDÃO FILHO – Fiscal de Tributos, nível VI, Letra "F", tendo por fundamento legal o disposto no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e art. 11, inciso I da Lei Municipal nº. 1833/2007 c/c art. 288, inciso I, alínea "a" e art. 289 da Lei Municipal nº. 1054/91, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

Revisão de Proventos da Pensão:

Vencimento base	R\$ 880,00 (salário mínimo);
Anuênio (20%)	R\$ 176,00-Lei Municipal 1138/93, art. 328;
Produtividade Fiscal	R\$ 4.172,40 -Lei Municipal nº. 316/79, art. 111;
Gratificação Fiscal (24/35 de 30%)	R\$ 181,03-Lei Municipal nº. 112/70
TOTAL	R\$ 5.409,43
(-)Parcela excedente	R\$ 219,61-Constituição Federal-art. 40 §7º, I;
	R\$ 5.189,82
70% Parcela excedente	R\$ 153,72-Constituição Federal-art. 40 § 7º 2ª parte;

Total dos Proventos de Revisão: R\$ 5.343,54 (CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0746/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO, o Memorando CPL nº 0296/2016 da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento/Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora LUCIANA VELLOSO E SILVA, MATRÍCULA 356257, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0750/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor CARLOS ALBERTO RIBEIRO SACRAMENTO, MATRÍCULA 355438, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, ÍNDICE CC-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0751/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora DIRONICE NUNES DOS SANTOS, RG Nº 21667292-3 DIC/RJ, CPF Nº 116.061.607-88, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-2, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0753/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 546/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora JOICE MOURA LIONEZA, MATRÍCULA 356084, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DO CRAS, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeitos a partir de 09 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0754/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 546/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora STHEFANE DE AGUIAR LOMEU, RG Nº 23.772.540-3 DIC/RJ, CPF Nº 127.657.377-46, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DO CRAS, ÍNDICE DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 09 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0755/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 0127/SMF/2016 da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor SILAS DA SILVA CARDOSO, CPF Nº 304.700.807-87, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0756/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 561/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO, MATRÍCULA 356449, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE TRANSPORTE, ÍNDICE CC-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0757/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 562/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora ARMINDA LUCIA LOPES NERY, MATRÍCULA 4132, do Cargo em Comissão de COORDENADOR, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeitos a partir de 09 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0759/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 080/SMAS/2016 da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor LEONARDO TEIXEIRA CAMPOS, MATRÍCULA 354920, do Cargo em Comissão de CHEFE DE NÚCLEO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL com efeitos a partir de 30 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0763/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 187/2016 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor GILMAR SILVA SILVÉRIO, MATRÍCULA 354732, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE PROJETO E PROIBIÇÃO, ÍNDICE DA-2 da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0764/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 236/2016 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor ANDERSON ELEOTÉRIO DE SOUZA, MATRÍCULA T-2165, para a FUNÇÃO GRATIFICADA, ÍNDICE FG-A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, com efeito a partir de 02 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0765/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº 453/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora ROBERTA SIMÕES DA SILVA – Matrícula T-2352 - RG. 06.978.588-9, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, com a empresa HERCULANOS COMERCIAL LTDA. que se refere a fornecimento de matérias de papelerias e mercearias para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0790/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 104/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor EDISON DE FREITAS, CPF nº 792.348.107-59, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, HABITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA, com efeitos a partir de 16 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0804/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 102/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor GILMAR CORREA DE MELLO, CPF nº 481.888.167-87, RG nº 04.105.963-7 IFP/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, HABITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA, com efeitos a partir de 16 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0805/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 0105/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor EDISON DE FREITAS, RG Nº 377746 M/AER, CPF Nº 792.348.107-59, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 16 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



LEI Nº 2297/2016



GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2297/2016

EMENTA: "Concede revisão do vencimento base dos servidores do efetivo do Município de Magé, e dá providência".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ** por seus representantes legais **APROVA**, e eu **PREFEITO** do Município de Magé **SANCIONO** a seguinte LEI:

RESOLVE:

Art. 1º. — Fica concedido, em razão do que prescreve o Art. 1º, da Lei Municipal nº 2205/2013, a revisão geral anual do vencimento base dos Servidores do Quadro Efetivo no percentual de 8% (oito por cento).

Art. 2º. — O índice de remuneração do cargo de Sub-Procurador fica equiparado ao mesmo índice de Sub-Secretário, ou seja, índice SS.

Art. 3º. — A despesa decorrente desta Lei decorrerá de dotações próprias prevista no Orçamento Anual.

Art. 4º. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2016.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito em Exercício

PRAÇA DR. NILO PEÇANHA S/Nº - CENTRO - MAGÉ-RJ - CEP 2.5900-000
TELEFONES (21) 2633-2944 / 2633-2704 / 2633-2761 / 2633-2392


DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2015 até Abr/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	217.928.642,7	9.516.783,8	227.445.426,5
Pessoal Ativo	203.290.797,8	9.516.783,8	212.807.581,6
Pessoal Inativo e Pensionista	14.637.844,9	0,0	14.637.844,9
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	16.508.901,0	236.531,2	16.745.432,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.637.844,9	160.938,0	14.798.782,9
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.424.604,7	51.659,2	1.476.263,9
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	446.451,4	23.934,0	470.385,4
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	201.419.741,7	9.280.252,7	210.699.994,4
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			348.521.956,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			60,46 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			188.201.856,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			178.791.763,8
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			169.381.671,0

Nota :

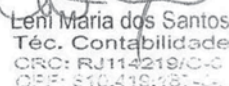
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2016			2016			2016		
1º Quadr.			2º Quadr.			3º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
54,00 %	60,5	6,5	2,2	58,3	-	-	-	-

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


 Rafael Santos de Souza
 Prefeito


 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16


 Leni Maria dos Santos
 Téc. Contabilidade
 CRC: RJ114219/O-0
 CPF: 310.419.787-00


 Miguelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	90.955.397,5	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	90.955.397,5	0,0	0,0	0,0
Interna	90.955.397,5	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	103.084.298,3	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	75.416.567,6	-23.051.526,7	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	58.034.347,5	16.330.871,2	0,0	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	30.366.616,8	28.635.022,2	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-12.128.900,8	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	393.994.848,3	348.521.956,8	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	23,09 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-3,08 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	90.955.397,5	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	90.680.300,6	0,0	0,0	0,0
De Tributos	652.546,1	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	25.709.995,9	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	25.709.995,9	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	448.185,2	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	63.869.573,4	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	275.096,9	0,0	0,0	0,0

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Leni Maria dos Santos
Téc. Contabilidade
CRC: RJ114219/O-0
CPF: 510.418.187-00

Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016



MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE / 2016
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	685.391,6	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.416.658,6	32.164.421,7	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

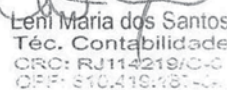
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0	-4.025.667,3	0,0	0,0
Investimento do RPPS	2,8	2.500,5	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	30.366.616,8	28.635.022,2	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	30.366.614,0	32.658.189,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	30.366.614,0	32.658.189,0	0,0	0,0
Depósitos	30.366.616,8	28.635.022,2	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0



Rafael Santos de Souza
Prefeito



Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16



Leni Maria dos Santos
Téc. Contabilidade
CRC: RJ114219/O-0
CPF: 810.419.281-04



Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	393.994.848,3	348.521.956,8	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Leni Maria dos Santos
Téc. Contabilidade
CRC: RJ114219/O-0
CPF: 810419481-0

Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE / 2016****DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

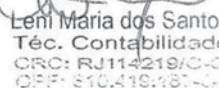
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	348.521.956,82	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	55.763.513,09	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	0,00	0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :


 Rafael Santos de Souza
Prefeito


 Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16


 Leni Maria dos Santos
Téc. Contabilidade
CRC: RJ114219/O-0
CPF: 310.419.787-04


 Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

LRF, art 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	210.699.994,4	60,46 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	188.201.856,7	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	178.791.763,8	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	418.226.348,2	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	55.763.513,1	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Leni Maria dos Santos
Téc. Contabilidade
CRC: RJ114219/O-0
CPF: 210.419.187-00

Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	442.273.300,0	442.273.300,0	56.068.193,2	12,7	91.781.872,8	20,8	350.491.427,2
RECEITAS CORRENTES	440.290.300,0	440.290.300,0	56.068.193,2	12,7	91.781.872,8	20,8	348.508.427,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	51.322.500,0	51.322.500,0	5.201.918,8	10,1	6.371.933,4	12,4	44.950.566,6
Impostos	42.508.000,0	42.508.000,0	3.762.834,9	8,9	4.849.318,6	11,4	37.658.681,4
Taxas	8.784.500,0	8.784.500,0	1.438.701,0	16,4	1.522.231,9	17,3	7.262.268,1
Contribuição de Melhoria	30.000,0	30.000,0	382,9	1,3	382,9	1,3	29.617,1
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.132.700,0	18.132.700,0	0,0	0,0	3.383,2	0,0	18.129.316,8
Contribuições Sociais	7.500.700,0	7.500.700,0	0,0	0,0	3.383,2	0,0	7.497.316,8
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC nº 39/02)	0.622.000,0	10.622.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.622.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	5.212.600,0	5.212.600,0	825.001,7	15,8	825.001,7	15,8	4.387.598,3
Receitas Imobiliárias	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Receitas de Valores Imobiliários	5.152.600,0	5.152.600,0	825.001,7	16,0	825.001,7	16,0	4.327.598,3
Receitas de Concessões e Permissões	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	165.000,0	165.000,0	8.503,2	5,2	16.553,1	10,0	148.446,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	349.361.400,0	349.361.400,0	48.697.606,3	13,9	82.986.541,8	23,8	266.374.858,2
Transferências Intergovernamentais	349.230.400,0	349.230.400,0	48.697.606,3	13,9	82.986.541,8	23,8	266.243.858,2
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	131.000,0	131.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	131.000,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.096.100,0	16.096.100,0	1.335.163,2	8,3	1.578.459,6	9,8	14.517.640,4
Multas e Juros de Mora	2.874.000,0	2.874.000,0	414.445,2	14,4	461.340,1	16,1	2.412.659,9
Indenizações e Restituições	484.000,0	484.000,0	41.259,6	8,5	47.536,0	9,8	436.464,0
Receita da Dívida Ativa	6.936.000,0	6.936.000,0	699.538,9	10,1	823.315,3	11,9	6.112.684,7
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	5.802.100,0	5.802.100,0	179.919,5	3,1	246.268,2	4,2	5.555.831,8
RECEITAS DE CAPITAL	1.983.000,0	1.983.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.983.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	62.000,0	62.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62.000,0
Alienação de Bens Móveis	22.000,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0
Alienação de Bens Imóveis	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.911.000,0	1.911.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.911.000,0
Transferências Intergovernamentais	581.000,0	581.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	581.000,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	1.330.000,0	1.330.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.330.000,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Leni Maria dos Santos
 Téc. Contabilidade
 CRC: RJ114219/C-0
 CPF: 810.410.187-0

 Miguelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2016 (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	449.773.300,0	449.773.300,0	56.068.193,2	12,5	91.781.872,8	20,4	357.991.427,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito Internas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	-	0,0	10.000,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	449.783.300,0	449.783.300,0	56.068.193,2	12,5	91.781.872,8	20,4	358.001.427,2
DEFICIT					26.151.128,7		
TOTAL (VII) = (V+VI)	449.783.300,0	449.783.300,0	56.068.193,2	12,5	117.933.001,5	26,2	331.850.298,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superávit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Leni Maria dos Santos
Téc. Contabilidade
CRC: RJ114219/O-0
CPF: 810.418.481-04

Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Leni Maria dos Santos
Téc. Contabilidade
CRC: RJ114219/O-0
CPF: 810.418.481-04

Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00


DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2016 (f)		No Bimestre	Até 04/2016 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	442.003.300,0	442.003.300,0	191.571.945,2	266.076.270,1	175.927.029,9	62.172.129,5	117.880.447,2	324.122.852,8	80.090.692,4
DESPESAS CORRENTES	386.826.000,0	387.532.000,0	191.033.945,2	265.538.270,1	121.993.729,9	62.096.060,8	117.804.378,5	269.727.621,5	80.014.623,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.596.700,0	221.119.700,0	148.202.981,5	198.893.600,1	22.226.099,9	43.955.590,7	85.871.023,2	135.248.676,8	52.718.952,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	163.229.300,0	163.412.300,0	42.830.963,7	66.644.670,0	96.767.630,0	18.140.470,1	31.933.355,3	131.478.944,7	27.295.671,1
DESPESAS DE CAPITAL	49.677.300,0	48.971.300,0	538.000,0	538.000,0	48.433.300,0	76.068,7	76.068,7	48.895.231,3	76.068,7
INVESTIMENTOS	48.971.600,0	48.177.600,0	538.000,0	538.000,0	47.639.600,0	76.068,7	76.068,7	48.101.531,3	76.068,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	175.700,0	263.700,0	0,0	0,0	263.700,0	0,0	0,0	263.700,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	530.000,0	530.000,0	0,0	0,0	530.000,0	0,0	0,0	530.000,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.500.000,0	5.500.000,0	0,0	0,0	5.500.000,0	0,0	0,0	5.500.000,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.770.000,0	7.770.000,0	0,0	250.000,0	7.520.000,0	24.588,7	52.554,3	7.717.445,7	40.116,9
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	449.773.300,0	449.773.300,0	191.571.945,2	266.326.270,1	183.447.029,9	62.196.718,2	117.933.001,5	331.840.298,5	80.130.809,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	449.773.300,0	449.773.300,0	191.571.945,2	266.326.270,1	183.447.029,9	62.196.718,2	117.933.001,5	331.840.298,5	80.130.809,3
SUPERÁVIT (XIII)							0,0		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	449.773.300,0	449.773.300,0	191.571.945,2	266.326.270,1	183.447.029,9	62.196.718,2	117.933.001,5	331.840.298,5	80.130.809,3

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2016 (f)		No Bimestre	Até 04/2016 (h)		
DESPESAS CORRENTES	7.770.000,0	7.770.000,0	0,0	250.000,0	7.520.000,0	24.588,7	52.554,3	7.717.445,7	40.116,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.770.000,0	7.770.000,0	0,0	250.000,0	7.520.000,0	24.588,7	52.554,3	7.717.445,7	40.116,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	7.770.000,0	7.770.000,0	0,0	250.000,0	7.520.000,0	24.588,7	52.554,3	7.717.445,7	40.116,9

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


 Rafael Santos de Souza
 Prefeito


 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16


 Leni Maria dos Santos
 Téc. Contabilidade
 CRC: RJ114219/O-0
 CPF: 210.419.187-44


 Miguelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2016 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2016 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	442.003.300,0	442.003.300,0	184.071.945,2	258.576.270,1	97,1	183.427.029,9	61.618.855,5	117.327.173,3	99,5	324.676.126,7
Legislativa	12.230.000,0	12.230.000,0	904,5	11.096.674,0	4,2	1.133.326,0	1.628.434,1	3.272.190,7	2,8	8.957.809,3
Ação Legislativa	12.230.000,0	12.230.000,0	904,5	11.096.674,0	4,2	1.133.326,0	1.628.434,1	3.272.190,7	2,8	8.957.809,3
Judiciária	2.312.700,0	2.312.700,0	1.268.684,5	1.612.140,0	0,6	700.560,0	251.245,3	590.328,4	0,5	1.722.371,6
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	2.312.700,0	2.312.700,0	1.268.684,5	1.612.140,0	0,6	700.560,0	251.245,3	590.328,4	0,5	1.722.371,6
Administração	48.861.000,0	48.861.000,0	17.641.642,3	23.979.436,8	9,0	24.881.563,2	5.632.371,8	11.302.174,7	9,6	37.558.825,3
Planejamento e Orçamento	1.183.000,0	1.183.000,0	609.309,3	676.000,0	0,3	507.000,0	60.034,6	126.725,3	0,1	1.056.274,7
Administração Geral	46.226.300,0	46.226.300,0	16.515.325,4	22.682.996,4	8,5	23.543.303,6	5.487.733,3	10.988.349,8	9,3	35.237.950,3
Controle Interno	831.700,0	831.700,0	517.007,7	618.852,8	0,2	212.847,2	84.603,9	185.512,0	0,2	646.188,0
Administração de Receitas	620.000,0	620.000,0	0,0	1.587,7	0,0	618.412,4	0,0	1.587,7	0,0	618.412,4
Segurança Pública	3.108.100,0	3.108.100,0	603.025,1	1.181.592,7	0,4	1.926.507,3	157.714,0	671.275,5	0,6	2.436.824,5
Administração Geral	117.500,0	117.500,0	5.586,0	9.318,3	0,0	108.181,7	1.888,1	4.758,4	0,0	112.741,6
Normalização e Fiscalização	1.430.800,0	1.430.800,0	203.650,0	535.810,9	0,2	894.989,1	38.789,6	370.357,9	0,3	1.060.442,1
Defesa Civil	1.108.100,0	1.108.100,0	393.789,1	537.683,7	0,2	570.416,3	117.036,3	260.500,4	0,2	847.599,6
Informação e Inteligência	451.700,0	451.700,0	0,0	98.779,8	0,0	352.920,2	0,0	35.658,8	0,0	416.041,2
Assistência Social	12.935.500,0	12.935.500,0	2.337.678,6	3.657.731,1	1,4	9.277.768,9	968.402,3	2.149.656,8	1,8	10.785.843,2
Assistência ao Idoso	118.300,0	118.300,0	0,0	0,0	0,0	118.300,0	0,0	0,0	0,0	118.300,0
Assistência ao Portador de Deficiência	78.200,0	78.200,0	0,0	0,0	0,0	78.200,0	0,0	0,0	0,0	78.200,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	118.200,0	118.200,0	0,0	0,0	0,0	118.200,0	0,0	0,0	0,0	118.200,0
Assistência Comunitária	12.620.800,0	12.620.800,0	2.337.678,6	3.657.731,1	1,4	8.963.068,9	968.402,3	2.149.656,8	1,8	10.471.143,2
Previdência Social	15.020.700,0	15.020.700,0	11.472.775,2	14.915.619,1	5,6	105.080,9	2.348.851,6	5.787.654,7	4,9	9.233.045,4
Administração Geral	186.000,0	186.000,0	80.000,0	80.000,0	0,0	106.000,0	0,0	0,0	0,0	186.000,0
Outros Encars Especiais	14.834.700,0	14.834.700,0	11.392.775,2	14.835.619,1	5,6	-919,1	2.348.851,6	5.787.654,7	4,9	9.047.045,4
Saúde	91.911.000,0	91.911.000,0	33.880.235,1	54.867.920,9	20,6	37.043.079,1	15.561.588,9	32.706.228,8	27,7	59.204.771,2
Administração Geral	4.493.600,0	4.755.600,0	2.098.609,7	3.389.391,5	1,3	1.366.208,5	865.739,8	2.137.377,3	1,8	2.618.222,7
Atenção Básica	29.804.200,0	30.570.200,0	9.003.156,5	15.586.342,7	5,9	14.983.857,3	4.719.853,4	11.048.641,7	9,4	19.521.558,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.956.500,0	49.928.500,0	18.520.617,1	30.581.961,3	11,5	19.346.538,7	8.777.355,8	17.684.098,5	15,0	32.244.401,5
Suporte Profilático e Terapêutico	1.856.600,0	1.856.600,0	417.818,9	1.463.308,7	0,5	393.291,3	560.638,9	1.191.558,6	1,0	665.041,4
Vigilância Epidemiológica	4.019.500,0	4.019.500,0	3.440.032,8	3.446.916,8	1,3	572.583,2	538.001,0	544.552,6	0,5	3.474.947,4
Alimentação e Nutrição	780.600,0	780.600,0	400.000,0	400.000,0	0,2	380.600,0	100.000,0	100.000,0	0,1	680.600,0
Trabalho	1.674.000,0	1.674.000,0	488.122,0	610.922,2	0,2	1.063.077,8	64.934,8	186.363,0	0,2	1.487.637,0
Fomento ao Trabalho	1.674.000,0	1.674.000,0	488.122,0	610.922,2	0,2	1.063.077,8	64.934,8	186.363,0	0,2	1.487.637,0
Educação	169.433.600,0	169.433.600,0	98.721.678,7	116.601.344,3	43,8	52.832.255,7	26.276.495,8	42.762.180,0	36,3	126.671.420,0
Administração Geral	1.662.000,0	1.701.000,0	440.989,5	441.507,1	0,2	1.259.492,9	217.565,8	218.083,4	0,2	1.482.916,6
Ensino Fundamental	123.380.100,0	123.301.100,0	70.816.720,0	85.520.506,6	32,1	37.780.593,4	21.055.335,0	34.880.915,0	29,6	88.420.185,0
Educação Infantil	43.744.100,0	43.784.100,0	27.463.969,2	30.619.290,6	11,5	13.164.809,4	5.003.595,1	7.643.141,6	6,5	36.140.958,4
Educação de Jovens e Adultos	647.400,0	647.400,0	0,0	20.040,0	0,0	627.360,0	0,0	20.040,0	0,0	627.360,0

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Leni Maria dos Santos
Téc. Contabilidade
CRC: RJ114219/O-0
CPF: 81041848-00

Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")


R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2016 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2016 (d)	% (d/total d)	
Cultura	354.600,0	354.600,0	80.905,3	102.105,3	0,0	252.494,8	24.457,8	34.057,8	0,0	320.542,2
Administração Geral	117.100,0	117.100,0	1.105,3	1.105,3	0,0	115.994,8	489,8	489,8	0,0	116.610,2
Difusão Cultural	237.500,0	237.500,0	79.800,0	101.000,0	0,0	136.500,0	23.968,0	33.568,0	0,0	203.932,0
Urbanismo	52.212.700,0	52.212.700,0	13.847.619,1	22.538.667,7	8,5	29.674.032,3	7.347.803,1	13.801.592,5	11,7	38.411.107,5
Administração Geral	5.442.300,0	5.442.300,0	4.196.177,9	5.234.940,2	2,0	207.359,8	887.386,3	1.922.680,2	1,6	3.519.619,8
Infra-estrutura Urbana	46.770.400,0	46.770.400,0	9.651.441,2	17.303.727,4	6,5	29.466.672,6	6.460.416,8	11.878.912,3	10,1	34.891.487,7
Habitação	105.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0
Habitação Urbana	105.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0
Gestão Ambiental	16.138.900,0	16.138.900,0	2.448.622,0	5.766.514,8	2,2	10.372.385,3	1.132.606,0	3.478.530,0	2,9	12.660.370,0
Administração Geral	2.148.700,0	2.148.700,0	1.478.829,1	1.814.000,0	0,7	334.700,0	188.090,4	521.325,6	0,4	1.627.374,4
Controle Ambiental	13.803.200,0	13.803.200,0	969.792,9	3.952.514,8	1,5	9.850.685,3	944.515,5	2.957.204,4	2,5	10.845.995,6
Recursos Hídricos	187.000,0	187.000,0	0,0	0,0	0,0	187.000,0	0,0	0,0	0,0	187.000,0
Agricultura	2.609.500,0	2.609.500,0	572.278,7	720.000,0	0,3	1.889.500,0	96.272,0	243.993,4	0,2	2.365.506,6
Administração Geral	960.700,0	960.700,0	572.278,7	720.000,0	0,3	240.700,0	96.272,0	243.993,4	0,2	716.706,6
Promoção da Produção Animal	195.800,0	195.800,0	0,0	0,0	0,0	195.800,0	0,0	0,0	0,0	195.800,0
Extensão Rural	1.453.000,0	1.453.000,0	0,0	0,0	0,0	1.453.000,0	0,0	0,0	0,0	1.453.000,0
Indústria	124.800,0	124.800,0	0,0	0,0	0,0	124.800,0	0,0	0,0	0,0	124.800,0
Promoção Industrial	124.800,0	124.800,0	0,0	0,0	0,0	124.800,0	0,0	0,0	0,0	124.800,0
Desporto e Lazer	3.971.200,0	3.971.200,0	707.774,2	925.601,3	0,3	3.045.598,7	127.678,0	340.947,0	0,3	3.630.253,0
Administração Geral	1.147.700,0	1.147.700,0	707.774,2	925.601,3	0,3	222.098,7	127.678,0	340.947,0	0,3	806.753,0
Turismo	724.700,0	724.700,0	0,0	0,0	0,0	724.700,0	0,0	0,0	0,0	724.700,0
Lazer	2.098.800,0	2.098.800,0	0,0	0,0	0,0	2.098.800,0	0,0	0,0	0,0	2.098.800,0
Encargos especiais	3.500.000,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0
Outros Encars Especiais	3.500.000,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0
Reserva de Contingência	5.500.000,0	5.500.000,0	0,0	0,0	0,0	5.500.000,0	0,0	0,0	0,0	5.500.000,0
Reserva de Contingência	5.500.000,0	5.500.000,0	0,0	0,0	0,0	5.500.000,0	0,0	0,0	0,0	5.500.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.770.000,0	7.770.000,0	7.500.000,0	7.750.000,0	2,9	20.000,0	577.862,7	605.828,3	0,5	7.164.171,7
TOTAL (III) = (I + II)	449.773.300,0	449.773.300,0	191.571.945,2	266.326.270,1	100,00	183.447.029,9	62.196.718,2	117.933.001,5	100,00	331.840.298,5

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2016 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2016 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.770.000,0	7.770.000,0	7.500.000,0	7.750.000,0	2,9	20.000,0	577.862,7	605.828,3	0,5	7.164.171,7
Legislativa	270.000,0	270.000,0	0,0	250.000,0	0,1	20.000,0	24.588,7	52.554,3	0,0	217.445,7
Ação Legislativa	270.000,0	270.000,0	0,0	250.000,0	0,1	20.000,0	24.588,7	52.554,3	0,0	217.445,7
Administração	7.500.000,0	7.500.000,0	7.500.000,0	7.500.000,0	2,8	0,0	553.274,0	553.274,0	0,5	6.946.726,0
Administração Geral	7.500.000,0	7.500.000,0	7.500.000,0	7.500.000,0	2,8	0,0	553.274,0	553.274,0	0,5	6.946.726,0


 Rafael Santos de Souza
 Prefeito


 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16


 Leni Maria dos Santos
 Téc. Contabilidade
 CRC: RJ114219/C-0
 ODF: 810.419.181-00


 Miguelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	30.483.349,9	32.502.236,1	33.967.362,0	37.958.696,7	30.249.485,2	31.350.693,8	29.221.734,9	47.470.630,4	19.517.860,9	18.766.731,6	15.169.244,3	44.621.877,7	371.279.903,5	465.367.600,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.216.777,7	2.628.529,3	3.816.762,0	1.533.895,7	2.457.763,8	2.174.729,3	2.547.626,7	11.901.235,8	895.308,0	274.706,6	339.156,2	4.862.762,6	36.649.253,7	51.322.500,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	425.705,5	312.229,5	312.378,7	243.498,0	204.075,4	153.418,6	138.342,2	216.374,2	20.051,3	213.415,6	0,0	750.564,6	2.990.053,6	11.420.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.078.205,8	1.860.692,3	1.926.294,8	1.729.106,5	1.880.160,0	1.684.628,4	1.661.169,9	3.035.049,5	661.965,8	61.291,0	45.849,6	2.293.417,3	18.917.830,9	28.363.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	123.005,5	94.843,1	92.540,0	139.971,6	30.667,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	481.028,1	1.560.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	107.432,3	55.456,4	48.558,7	74.729,8	66.295,2	59.938,8	441.955,4	8.375.376,4	129.759,9	0,0	293.306,6	379.696,9	10.032.506,4	1.165.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	482.428,6	305.308,0	1.436.989,8	-653.410,2	276.565,3	276.743,5	306.159,2	274.435,7	83.531,0	0,0	0,0	1.439.083,8	4.227.834,7	8.814.500,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.083,4	603.797,7	474.550,3	10.442.274,6	0,0	754,8	3.296.287,1	1.202.883,2	3.383,2	0,0	0,0	0,0	16.119.014,3	18.132.700,0
RECEITA PATRIMONIAL	466.059,8	487.071,0	-1.516.180,9	485.786,7	447.184,0	454.699,3	377.923,4	390.438,3	0,0	0,0	0,0	825.001,7	2.417.983,3	5.212.600,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.281,0	9.462,8	8.801,1	11.744,9	8.164,8	7.636,7	7.994,0	7.357,7	8.049,9	0,0	0,0	8.503,2	79.996,1	165.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.869.534,5	27.531.137,2	30.388.307,7	24.705.352,5	26.390.719,2	27.733.481,3	21.947.803,0	31.636.990,4	18.367.823,3	18.492.025,0	14.830.088,1	37.590.447,1	305.483.709,3	374.438.700,0
Cota-Parte de FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	5.012.125,6	4.361.057,4	3.820.142,2	3.776.805,9	3.148.746,6	3.583.795,4	4.046.386,3	6.842.172,6	4.406.901,0	5.516.802,9	3.351.008,7	3.983.629,7	51.849.574,3	57.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	14.105,4	14.105,4	14.105,4	14.105,4	11.284,3	14.105,4	14.105,4	14.105,4	0,0	0,0	0,0	28.592,0	138.614,1	151.000,0
Cota-Parte do ITR	1.369,9	1.924,3	1.061,7	2.041,8	5.838,7	57.620,6	1.883,9	24.556,0	712,4	775,1	948,8	13.488,3	112.221,5	79.500,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	3.439.380,1	4.556.389,8	4.572.688,6	3.305.516,9	4.273.454,5	4.459.571,8	3.730.368,3	5.027.102,0	1.310.383,8	1.310.383,8	100,0	6.738.582,6	42.723.922,2	51.385.000,0
Cota-Parte do IPVA	481.698,1	434.297,2	491.203,0	368.089,3	237.157,6	289.004,4	190.097,5	233.151,0	68.849,0	68.849,0	100,0	4.372.242,0	7.234.738,1	9.973.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	81.399,2	93.655,0	78.748,7	81.171,1	87.502,5	93.318,2	89.293,7	86.346,4	85.454,1	85.454,1	100,0	125.852,5	988.295,5	1.133.000,0
Transferências do FUNDEB	7.971.391,5	10.003.189,6	9.824.922,5	7.420.367,6	9.100.756,7	9.470.117,9	8.210.458,0	10.946.146,5	10.567.866,0	11.509.760,2	11.477.830,6	9.284.271,8	115.787.078,9	120.500.000,0
Outras Transferências Correntes	8.868.064,7	8.066.518,5	11.585.435,6	9.737.254,5	9.525.978,3	9.765.947,6	5.665.209,9	8.463.410,5	1.927.657,0	-0,1	0,0	13.043.788,2	86.649.264,7	134.217.200,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	833.613,5	1.242.238,1	795.121,8	779.642,3	945.653,4	979.392,4	1.044.100,7	2.331.725,0	243.296,5	0,0	0,0	1.335.163,1	10.529.946,8	16.096.100,0
DEDUÇÕES (II)	2.013.718,6	2.472.709,1	88.834,0	3.327.527,1	1.553.361,0	1.700.237,8	2.098.206,6	3.209.511,4	1.174.460,0	1.396.452,9	670.451,4	3.052.477,3	22.757.947,2	25.077.300,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	95.083,4	580.423,2	474.550,3	1.820.424,8	0,0	754,8	483.779,6	1.202.883,2	0,0	0,0	0,0	0,0	4.657.899,3	0,0
Servidor	95.083,4	580.423,2	474.550,3	1.820.424,8	0,0	754,8	483.779,6	1.202.883,2	0,0	0,0	0,0	0,0	4.657.899,3	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.918.635,2	1.892.285,9	-385.716,3	1.507.102,3	1.553.361,0	1.699.483,0	1.614.427,0	2.006.628,2	1.174.460,0	1.396.452,9	670.451,4	3.052.477,3	18.100.047,9	25.077.300,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	28.469.631,3	30.029.527,0	33.878.528,0	34.631.169,6	28.696.124,2	29.650.456,0	27.123.528,3	44.261.119,0	18.343.400,9	17.370.278,7	14.498.792,9	41.569.400,4	348.521.956,3	440.290.300,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 348.521.956,82

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Leni Maria dos Santos
Téc. Contabilidade
CRC: RJ114219/O-0
CPF: 210.418.187-74

Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

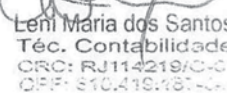
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2016	Até 2º Bim/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.520.700,0	7.520.700,0	3.383,2	1.657.260,3
RECEITAS CORRENTES	7.520.700,0	7.520.700,0	3.383,2	1.657.260,3
Receita de Contribuições do Segurados	0,0	0,0	0,0	1.628.899,3
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	1.628.899,3
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	1.628.899,3
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	7.500.700,0	7.500.700,0	3.383,2	0,0
Receita Patrimonial	20.000,0	20.000,0	0,0	28.361,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,0	20.000,0	0,0	28.361,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	1.627.711,3
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	15.020.700,0	15.020.700,0	3.383,2	3.284.971,6

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2016	2º Bim/2015	2º Bim/2016	2º Bim/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	16.180.400,0	16.180.400,0	14.915.619,1	14.175.000,0	5.787.654,7	5.158.711,9
ADMINISTRAÇÃO	187.000,0	187.000,0	81.919,1	5.000,0	1.920,0	1.760,0
Despesas Correntes	177.000,0	177.000,0	81.919,1	5.000,0	1.920,0	1.760,0
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.993.400,0	15.993.400,0	14.833.700,0	14.170.000,0	5.785.734,7	5.156.951,9
Pessoal Civil	15.993.400,0	15.993.400,0	14.833.700,0	14.170.000,0	5.785.734,7	5.156.951,9
Aposentadorias	10.663.700,0	10.663.700,0	10.663.700,0	10.000.000,0	5.785.734,7	5.156.185,8
Pensões	4.170.000,0	4.170.000,0	4.170.000,0	4.170.000,0	0,0	766,1
Outros Benefícios Previdenciários	1.159.700,0	1.159.700,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	16.180.400,0	16.180.400,0	14.915.619,1	14.175.000,0	5.787.654,7	5.158.711,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	-1.159.700,0	-1.159.700,0	--	--	-5.784.271,5	-1.873.740,3

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA


 Rafael Santos de Souza
 Prefeito


 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16


 Leni Maria dos Santos
 Téc. Contabilidade
 CRC: RJ114219/O-0
 CPF: 810.418.487-00


 Miguelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2016	Até 2º Bim/2015
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Abr/2016	Dez/2015
Caixa	1.565.417,1	1.506.963,3
Bancos Conta Movimento	-5.591.084,4	1.018.434,8
Investimentos	2.500,5	69.620,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	1.567.917,6	1.576.583,3

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2016	Até 2º Bim/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	1.627.711,3
Receita de Contribuições	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	1.627.711,3
Patronal	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	1.627.711,3
Pessoal Civil	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	1.627.711,3
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	1.627.711,3
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	1.627.711,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2016	Até 2º Bim/2015	Até 2º Bim/2016	Até 2º Bim/2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Leni Maria dos Santos
Téc. Contabilidade
CRC: RJ114219/O-0
CPF: 210.418.187-00

Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 29/Fev/2016 (b)	Em 30/Abr/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	90.955.397,5	26.944.231,9	0,0
DEDUÇÕES (II)	100.489.280,2	73.472.897,2	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.891.169,5	44.129.932,1	-23.051.526,7
Demais Haveres Financeiros	57.964.727,5	57.977.987,3	16.330.871,2
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	30.366.616,8	28.635.022,2	28.635.022,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-9.533.882,7	-46.528.665,3	0,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	90.680.300,6	26.803.103,2	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-100.214.183,3	-73.331.768,5	0,0

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2016 até Abr/2016 (c - a)
VALOR	73.331.768,5	100.214.183,3

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0


REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2015	Em 29/Fev/2016	Em 30/Abr/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	2.639.045,3	1.456.165,0	-4.046.259,1
Ativo Disponível	2.595.018,1	1.404.396,6	-4.023.166,8
Investimentos do RPPS	69.620,0	77.361,2	2.500,5
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	25.592,8	25.592,8	25.592,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-2.639.045,3	-1.456.165,0	4.046.259,1
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-2.639.045,3	-1.456.165,0	4.046.259,1

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


 Rafael Santos de Souza
 Prefeito


 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16


 Leni Maria dos Santos
 Téc. Contabilidade
 CRC: RJ114219/O-0
 CPF: 510.419.183-04


 Miguelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	442.637.700,0	90.956.871,1	138.637.377,8
Receitas Tributárias	51.322.500,0	6.371.933,4	20.931.612,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	11.420.000,0	984.031,5	7.624.497,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	28.363.000,0	3.062.523,7	7.672.484,4
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.560.000,0	0,0	422.462,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.165.000,0	802.763,4	241.664,7
Outras Receitas Tributárias	8.814.500,0	1.522.614,8	4.970.503,2
Receita de Contribuição	25.632.700,0	3.383,2	3.263.882,2
Receita Previdenciária	15.000.700,0	3.383,2	3.256.610,6
Outras Receitas de Contribuições	10.632.000,0	0,0	7.271,6
Receita Patrimonial Líquida	60.000,0	0,0	1.019,5
Receita Patrimonial	5.212.600,0	825.001,7	1.933.417,9
(-) Aplicações Financeiras	5.152.600,0	825.001,7	1.932.398,4
Transferências Correntes¹	349.361.400,0	82.986.541,8	110.713.491,6
Cota Parte FPM (80%)	45.600.000,0	13.806.674,0	14.493.231,6
Cota Parte ICMS (80%)	41.108.000,0	7.487.560,3	12.458.032,1
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	120.800,0	22.873,6	45.137,3
Convênios	131.000,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	262.401.600,0	61.669.433,9	83.717.090,6
Demais Receitas Correntes	16.261.100,0	1.595.012,7	3.727.372,3
Divida Ativa	6.936.000,0	823.315,3	2.413.549,5
Diversas Receitas Correntes	9.325.100,0	771.697,4	1.313.822,8
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.993.000,0	0,0	358.180,0
Operações de Crédito (III)	10.000,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	62.000,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	1.911.000,0	0,0	358.180,0
Convênios	1.330.000,0	0,0	358.180,0
Outras Transferências de Capital	581.000,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	10.000,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.921.000,0	0,0	358.180,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	444.558.700,0	90.956.871,1	138.995.557,8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	395.302.000,0	265.788.270,1	284.598.584,4	117.856.932,7	125.784.340,0
Pessoal e Encargos Sociais	228.889.700,0	199.143.600,1	181.841.654,3	85.923.577,5	86.801.109,7
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	163.412.300,0	66.644.670,0	102.756.930,1	31.933.355,3	38.983.230,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	392.302.000,0	265.788.270,1	284.598.584,4	117.856.932,7	125.784.340,0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	48.971.300,0	538.000,0	5.469.269,9	76.068,7	366.820,9
Investimentos	48.177.600,0	538.000,0	5.130.268,6	76.068,7	253.820,5
Inversões Financeiras	263.700,0	0,0	339.001,3	0,0	113.000,4
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	263.700,0	0,0	339.001,3	0,0	113.000,4
Amortização da Dívida (XIV)	530.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	48.441.300,0	538.000,0	5.469.269,9	76.068,7	366.820,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	446.243.300,0	266.326.270,1	290.067.854,3	117.933.001,4	126.151.160,9
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-1.684.600,0	-175.369.399,0	-151.072.296,5	-26.976.130,3	12.844.396,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE
	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Leni Maria dos Santos
Téc. Contabilidade
CRC: RJ114219/O-0
CPF: 810.418.187-00

Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ** MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER EXECUTIVO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

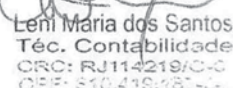
LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2015	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2015								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGE	19.195.475,0	4.993.146,9	0,0	1.411.116,1	22.777.505,8	16.537.130,4	14.841.857,0	0,0	7.210.673,1	24.168.314,3
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	8.180,8	0,0	0,0	0,0	8.180,8	33.614,7	7.274,7	0,0	0,0	40.889,4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	2.660.931,0	3.283.275,7	0,0	320.478,5	5.623.728,2	4.258.527,3	3.358.612,5	0,0	1.981.612,4	5.635.527,4
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	225.547,0	0,0	0,0	0,0	225.547,0	1.025.648,5	0,0	0,0	59.951,3	965.697,2
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0	779.323,3	0,0	0,0	0,0	779.323,3
FPSM	25.592,8	0,0	0,0	0,0	25.592,8	3.399,5	0,0	0,0	0,0	3.399,5
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	22.115.786,6	8.276.422,6	0,0	1.731.594,6	28.660.614,6	22.657.643,7	18.207.744,2	0,0	9.252.236,8	31.613.151,1
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
LEGISLATIVO										
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	22.115.786,6	8.276.422,6	0,0	1.731.594,6	28.660.614,6	22.657.643,7	18.207.744,2	0,0	9.252.236,8	31.613.151,1


 Rafael Santos de Souza
 Prefeito


 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16


 Leni Maria dos Santos
 Téc. Contabilidade
 CRC: RJ114219/C-0
 CPF: 810.419.181-00


 Miguelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MAGÉ

MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2016 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	49.951.000,0	49.951.000,0	5.644.329,3	11,30
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.365.000,0	18.365.000,0	1.735.743,4	9,45
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.420.000,0	11.420.000,0	984.031,5	8,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.008.000,0	1.008.000,0	3.141,3	0,31
Divida Ativa do IPTU	5.139.000,0	5.139.000,0	553.698,4	10,77
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	798.000,0	798.000,0	194.872,2	24,42
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.590.000,0	1.590.000,0	0,0	0,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.560.000,0	1.560.000,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
Divida Ativa do ITBI	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.831.000,0	28.831.000,0	3.105.822,5	10,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.363.000,0	28.363.000,0	3.062.523,7	10,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	299.000,0	299.000,0	2.644,5	0,88
Divida Ativa do ISS	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	159.000,0	159.000,0	40.654,3	25,57
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.165.000,0	1.165.000,0	802.763,4	68,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.165.000,0	1.165.000,0	802.763,4	68,91
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	119.721.500,0	119.721.500,0	31.469.209,7	26,29
2.1-Cota-Parte FPM	57.000.000,0	57.000.000,0	17.258.342,3	30,28
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	57.000.000,0	57.000.000,0	17.258.342,3	30,28
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	51.385.000,0	51.385.000,0	9.359.450,3	18,21
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	151.000,0	151.000,0	28.592,0	18,94
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.133.000,0	1.133.000,0	296.860,7	26,20
2.5-Cota-Parte ITR	79.500,0	79.500,0	15.924,5	20,03
2.6-Cota-Parte IPVA	9.973.000,0	9.973.000,0	4.510.039,9	45,22
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	169.672.500,0	169.672.500,0	37.113.539,0	21,87

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Leni Maria dos Santos
Téc. Contabilidade
CRC: RJ114219/O-0
CPF: 810.419.287-04

Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2016 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	2.786,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	26.234.500,0	26.234.500,0	4.789.902,4	18,26
5.1-Transferências do Salário-Educação	22.612.000,0	22.612.000,0	4.421.234,4	19,55
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.378.000,0	3.378.000,0	368.668,0	10,91
5.4-Transferências Diretas - PNATE	44.500,0	44.500,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	30.000,0	30.000,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	170.000,0	170.000,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,0	70.000,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	60.000,0	60.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	26.314.500,0	26.314.500,0	4.792.688,4	18,21

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2016 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.077.300,0	25.077.300,0	6.293.841,7	25,10
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.400.000,0	11.400.000,0	3.451.668,3	30,28
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.277.000,0	10.277.000,0	1.871.890,0	18,21
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.200,0	30.200,0	5.718,4	18,94
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.133.000,0	1.133.000,0	59.372,1	5,24
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	242.500,0	242.500,0	3.184,9	1,31
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.994.600,0	1.994.600,0	902.008,0	45,22
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	120.600.000,0	120.600.000,0	43.093.732,8	35,73
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	120.500.000,0	120.500.000,0	42.839.728,5	35,55
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	100.000,0	100.000,0	254.004,3	254,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	95.422.700,0	95.422.700,0	36.545.886,8	38,30

 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2016 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2016 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	72.360.000,0	72.360.000,0	98.229.985,1	135,75	34.112.859,0	47,14
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	25.869.958,9	0,00	4.188.366,1	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	72.360.000,0	72.360.000,0	72.360.026,2	100,00	29.924.492,9	41,36
14-OUTRAS DESPESAS	48.241.000,0	48.241.000,0	10.561.280,0	21,89	3.768.302,5	7,81
14.1-Com Educação Infantil	30.824.100,0	30.824.100,0	2.626.768,1	8,52	2.175.450,3	7,06
14.2-Com Ensino Fundamental	17.416.900,0	17.416.900,0	7.934.511,9	45,56	1.592.852,2	9,15
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	120.601.000,0	120.601.000,0	108.791.265,1	90,21	37.881.161,5	31,41

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	37.881.161,50
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	79,16
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	8,74
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	12,10

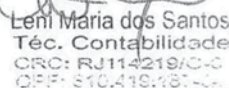
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2016	0,00

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA


 Rafael Santos de Souza
 Prefeito


 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16


 Leni Maria dos Santos
 Téc. Contabilidade
 CRC: RJ114219/O-0
 CPF: 810.416.187-04


 Miguelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até 2º Bim/2016 (b)		% (c=b/a)		
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	42.418.125,0	42.418.125,0	9.278.384,8		21,87		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (f)	% (g)=(f/d)x100	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	37.071.800,0	37.071.800,0	29.274.017,1	78,97	7.221.066,5	19,48	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.824.100,0	30.824.100,0	28.496.727,0	92,45	6.363.816,4	20,65	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.247.700,0	6.247.700,0	777.290,1	12,44	857.250,1	13,72	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	103.109.100,0	103.109.100,0	84.053.805,8	81,52	33.179.112,9	32,18	
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	89.776.900,0	89.776.900,0	80.294.538,1	89,44	31.517.345,1	35,11	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.332.200,0	13.332.200,0	3.759.267,7	28,20	1.661.767,8	12,46	
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	140.180.900,0	140.180.900,0	113.327.822,9	80,84	40.400.179,4	28,82	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR							
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							36.545.886,80
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							254.004,30
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)							36.799.891,10
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37							3.600.288,30
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))x100%							9,70
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22.713.000,0	22.713.000,0	1.829.780,3	8,06	1.192.978,1	5,25	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.539.700,0	6.539.700,0	1.343.741,1	20,55	1.148.982,6	17,57	
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	29.252.700,0	29.252.700,0	3.173.521,4	10,85	2.341.960,7	8,01	
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	169.433.600,0	169.433.600,0	116.501.344,3	68,76	42.742.140,1	25,23	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			Cancelado em 2016 (g)			
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00			0,00			
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00			0,00			
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00			0,00			
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB VALOR							
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>							0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE							42.839.728,50
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							0,00
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO							0,00
49.2-RESTOS A PAGAR							0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE							254.004,30
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL							43.093.732,80

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	2.519.017,90
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	1.661.767,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	857.250,10
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	6.293.841,70
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	8.812.859,60
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	23,75
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	79,16

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Leni Maria dos Santos
Téc. Contabilidade
CRC: RJ114219/O-0
CPF: 210.418.188-04

Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2016 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	49.951.000,0	49.951.000,0	5.644.329,3	11,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.420.000,0	11.420.000,0	984.031,5	8,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.560.000,0	1.560.000,0	0,0	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.363.000,0	28.363.000,0	3.062.523,7	10,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.165.000,0	1.165.000,0	802.763,4	68,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.317.000,0	1.317.000,0	5.785,8	0,44
Dívida Ativa dos Impostos	5.159.000,0	5.159.000,0	553.698,4	10,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	967.000,0	967.000,0	235.526,5	24,36
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	119.721.500,0	119.721.500,0	31.469.209,7	26,29
Cota-Parte FPM	57.000.000,0	57.000.000,0	17.258.342,3	30,28
Cota-Parte ITR	79.500,0	79.500,0	15.924,5	20,03
Cota-Parte IPVA	9.973.000,0	9.973.000,0	4.510.039,9	45,22
Cota-Parte ICMS	51.385.000,0	51.385.000,0	9.359.450,3	18,21
Cota-Parte IPI-Exportação	1.133.000,0	1.133.000,0	296.860,7	26,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	151.000,0	151.000,0	28.592,0	18,94
Desoneração ICMS (LC 87/96)	151.000,0	151.000,0	28.592,0	18,94
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	169.672.500,0	169.672.500,0	37.113.539,0	21,87

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2016 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	49.130.500,0	49.130.500,0	3.609.314,4	7,35
Provenientes da União	46.776.500,0	46.776.500,0	3.609.314,4	7,72
Provenientes dos Estados	2.354.000,0	2.354.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	7.264,6	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	49.130.500,0	49.130.500,0	3.616.579,0	7,36

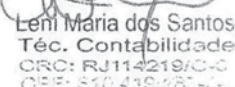
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2016 (f)	% (f/e)	Até 2º Bim/2016 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	32.239.300,0	32.786.300,0	52.445.520,8	159,96	32.061.643,2	97,79
Pessoal e Encargos Sociais	18.356.600,0	18.979.600,0	32.164.999,9	169,47	20.972.382,8	110,50
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	13.882.700,0	13.806.700,0	20.280.520,9	146,89	11.089.260,4	80,32
DESPESAS DE CAPITAL	5.864.500,0	5.317.500,0	438.000,0	8,24	0,0	0,00
Investimentos	5.864.100,0	5.317.100,0	438.000,0	8,24	0,0	0,00
Inversões Financeiras	400,0	400,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	38.103.800,0	38.103.800,0	52.883.520,8	138,79	32.061.643,2	84,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2016 (h)	% (h/IVf)	Até 2º Bim/2016 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,0	0,0	48.730.793,8	92,15	27.077.858,0	84,46
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,0	0,0	48.730.793,8	92,15	27.077.858,0	84,46
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,0	0,0	48.730.793,8	92,15	27.077.858,0	84,46
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	38.103.800,0	38.103.800,0	4.152.727,0	7,85	4.983.785,2	15,54

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA


Rafael Santos de Souza
Prefeito


Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16


Leni Maria dos Santos
Téc. Contabilidade
CRC: RJ114219/O-0
CPF: 310.418.181-04


Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MAGÉ**

MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)	13,43 %
--	---------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶	-583.245,7
---	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2016 (l)	% (l / total l)	Até 2º Bim/2016 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	29.804.200,0	30.570.200,0	15.586.342,7	28,41	11.048.641,7	33,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.956.500,0	49.928.500,0	30.581.961,3	55,74	17.684.098,5	54,07
Suporte Profilático e Terapêutico	1.856.600,0	1.856.600,0	1.463.308,7	2,67	1.191.558,6	3,64
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.019.500,0	4.019.500,0	3.446.916,8	6,28	544.552,6	1,66
Alimentação e Nutrição	780.600,0	780.600,0	400.000,0	0,73	100.000,0	0,31
Outras Subfunções	4.493.600,0	4.755.600,0	3.389.391,5	6,18	2.137.377,3	6,54
TOTAL	91.911.000,0	91.911.000,0	54.867.921,0	100,00	32.706.228,7	100,00

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

- ¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- ² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- ³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- ⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
- ⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
- ⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: V(h+i) - (15 x IIIb/100)

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Leni Maria dos Santos
Téc. Contabilidade
CRC: RJ114219/O-6
CPF: 810.418.287-00

Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

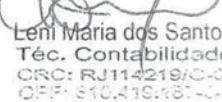
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	393.994.848,3	407.128.191,5	420.699.318,8	434.722.823,3	449.213.784,3	464.187.784,1	479.660.924,2	495.649.842,6	512.171.732,4	529.244.359,5	546.886.082,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:


 Rafael Santos de Souza
 Prefeito


 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16


 Leni Maria dos Santos
 Téc. Contabilidade
 CRC: RJ114219/O-0
 CPF: 810.419.187-0


 Miguelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/05/2016 11:24h

Anexo 13 do RREO


DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

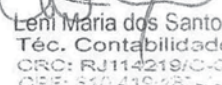
LRF, art 48 - Anexo 14

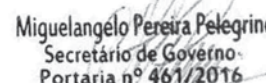
R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	449.783.300,0
Previsão Atualizada da Receita	0,0	449.783.300,0
Receitas Realizadas	56.068.193,2	91.781.872,8
Deficit Orçamentário	0,0	26.151.128,7
SalDOS de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0	0,0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	0,0	449.773.300,0
Dotação Atualizada	0,0	449.773.300,0
Despesas Empenhadas	191.571.945,2	286.326.270,1
Despesas Liquidadas	62.196.718,2	117.933.001,5
Superavit Orçamentário	0,0	0,0


 Rafael Santos de Souza
 Prefeito


 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16


 Leni Maria dos Santos
 Téc. Contabilidade
 CRC: RJ114219/O-0
 CPF: 810.419.187-0


 Miguelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/05/2016 11:24h

Anexo 14 do RREO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MAGÉ**

MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	191.571.945,2	266.326.270,1		
Despesas Liquidadas	62.196.718,2	117.933.001,5		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida		348.521.956,3		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	0,0	3.383,2		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	2.348.851,6	5.787.654,7		
Resultado Previdenciário (III-IV)	-2.348.851,6	-5.784.271,5		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,0	100.214.183,3	0,0%	
Resultado Primário	0,0	-26.976.130,3	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	30.392.209,2	0,0	1.731.594,6	28.660.614,6
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	18.207.744,2	0,0	9.252.236,8	31.613.151,1
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	48.599.953,4	0,0	10.983.831,4	60.273.765,7
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.600.288,3	25%	9,7%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	37.881.161,5	60%	79,2%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.152.727,0	15,0%	13,4%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS				
	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)	0,0%			

FONTE :
 Nota :

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Leni Maria dos Santos
Téc. Contabilidade
CRC: RJ114219/C-0
CPF: 810.419.181-00

Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

Eleição Indireta para Prefeito e Vice Prefeito do Município de Magé, na forma da Resolução nº 006/2016, da Mesa Diretora, realizada pela Câmara Municipal de Magé, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Às quatorze horas e dez minutos do dia trinta de maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se à Câmara Municipal de Magé, para ELEIÇÕES INDIRETAS para Prefeito e Vice Prefeito do Município de Magé, CONVOCADAS PELA RESOLUÇÃO N.º 006/2016, NA FORMA DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, sob a Presidência do Vereador Pedro Rogério Dutra do Valle, ocupando a 1ª Secretaria o Vereador Paulo Roberto Portugal e a 2ª Secretaria o Vereador Valdemiro Ferreira de Amorim. Feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatou-se a presença dos Edis: Carlos da Silva Ferreira Eduardo Domingues Marques, Eliane Bolos Sepulveda, Carlos Alberto Cardozo Lemos, João Batista Izaias, Joelson Alves de Souza, Jose Carlos Prata Moreira, Leandro Hassem Dam Rodrigues, Leonardo Franco Pereira, Diarone Leite Souto, Julio Henrique de Oliveira Borges, Silmar Braga de Souza, Vandro Lopes Gonçalves e Werner Benites Saraiva da Fonseca. A seguir foi executado o Municipal de Magé. A seguir o Senhor Presidente PASSOU PARA A ORDEM DO DIA. Em pauta **SESSÃO DE ELEIÇÕES INDIRETAS CONVOCADAS PELA RESOLUÇÃO N.º 006/2016, NA FORMA DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ.** A seguir o Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que, na forma disposta no artigo 64 da Lei Orgânica, foi inscrita, por indicação do vereador Leandro Hassem Dam Rodrigues, tão somente a seguinte chapa, que constará nas cédulas que serão entregues posteriormente as VOSSAS EXCELÊNCIAS: **PREFEITO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA - PARTIDO PPS e VICE PREFEITA: MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES - PARTIDO PPS.** A seguir o Senhor Presidente informou que a votação será nominal e secreta, e considerar-se-á eleita a chapa que alcançar o voto da maioria absoluta dos votos dos senhores vereadores. A seguir o Senhor Presidente diz que na forma do artigo 15 da RESOLUÇÃO N.º 006/2016, convido o candidato a **PREFEITO RAFAEL SANTOS DE SOUZA** para ocupar da tribuna. A seguir o candidato a Prefeito o Senhor Rafael Santos de Souza fez uso da palavra. A seguir o Senhor Presidente solicitou à oficial de atas que trouxesse a urna e distribuísse as cédulas aos senhores vereadores. O que foi feito. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que faça a chamada nominal dos senhores vereadores, que deverão depositar seu voto na urna **SEM DECLARAÇÃO DE VOTO** ou qualquer outra forma de violação do sigilo da votação. O que foi feito. A seguir após escrutínio secreto o Senhor Presidente **PROCLAMOU O RESULTADO: Por 17(dezessete) votos, portanto à Unanimidade dos membros deste parlamento, DECLARO ELEITA A CHAPA ÚNICA ELEITA. DECLARO ELEITO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ O SENHOR RAFAEL SANTOS DE SOUZA, E VICE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ A SENHORA MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES, AMBOS ELEITOS POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL NESTA DATA, NA FORMA ESTATUÍDA PELA LEI ORGÂNICA.**

TERMO DE POSSE PREFEITO

58

Termo de Compromisso e Posse
do Prefeito Rafael Santos de
Souza, eleito na Sessão de
Eleições.

Nos trinta dias do mês de maio do ano
de dois mil e dezessis, às dezessete horas, na Câ-
mara Municipal de Magé para tomar posse, como
Prefeito eleito na eleição indireta, convocados pela
Resolução nº 006/2016, na forma disposta no art.
64 da Lei Orgânica Municipal. O Compromisso
prestado foi o seguinte: Prometo cumprir a Constitui-
ção Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgâ-
nica Municipal, observar as leis, desempenhar
o mandato que me foi confiado, trabalhar pelo
bem-estar do Município e bem estar do seu povo,
memorar o bem geral do Município e exercer o
cargo sob a inspeção da Democracia, da Justi-
çabilidade e da Legalidade. Após prestar comprome-
tisso foi o Excmo. Sr. Rafael Santos de Souza
empossado, fazendo na mesma ocasião declara-
ção de seus bens e dependentes, que foram trans-
critos em livro próprio. E para constar, lavrou-se
o presente Termo de compromisso e posse, que lido
e achado conforme vai pelo Excmo. Sr. Prefeito
e pela Mesa Executiva e demais membros assi-
nado.

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signatures and stamps]



TERMO DE POSSE PREFEITO

Juarez
 Vander Lopes Gonçalves
 Silmar Braga de Souza
 Diana Belen Sepúlveda
 EDUARDO DOMINGUES MARQUES
~~Walter de Jesus~~
~~Luiz Carlos de Jesus~~
~~Walter Batista de Jesus~~
 Pedro Regina Dutra de Jesus

TERMO DE POSSE VICE-PREFEITO

59

Termo de Compromisso e Posse da Vice-Prefeita Monique Ferreira Nogueira Tavares, Eleita na Sessão de Eleições Indiretas.

Cos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 17:00 horas na Câmara Municipal de Magé, para tomar posse como Vice-Prefeita eleita na eleição indireta, convocadas pela Resolução nº 006/16, na forma disposta no Art. 64 da Lei Orgânica Municipal. O compromisso prestado foi o seguinte: Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo, promover o bem-qual do Município e exercer o cargo sob inspiração da Democracia, da legitimidade e da igualdade. Após prestar compromisso foi a Excm. Sr. Monique Ferreira Nogueira Tavares empossada, fazendo na mesma ocasião declaração de seus bens e dependentes, que foram transcritos em livro próprio. E para constar, lavrou-se o presente Termo de compromisso e posse que lido e lido, compareceu por ela a Vice-Prefeita e pela Mesa Executiva da Câmara e demais presentes assinando. Monique S. Nogueira Tavares.

[Handwritten signatures and stamps follow]



TERMO DE POSSE VICE-PREFEITO

[Handwritten signature]
 Vando Lopes Tompaes
 Silmar Braga de Souza
 Eliane Bôlos Sepulveda
 EDUARDO DOMINGUES MARQUEZ
 José Luiz A. Jr.
 João Batista de Jesus
 Pedro Rogério Dutra dos



PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

6.1
Termo de Posse e Compromisso
do Vereador Pedro Régis Dutra
do Vale, no cargo de Presidente
desta Casa Legislativa.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e sessis, às 17:30hs, na Câmara Municipal de Magé, para tomar posse como Presidente o Sr. Pedro Régis Dutra do Vale em vista da Posse do Vereador Rafael Santos de Souza como Prefeito, eleito pela Eleição Indireta convocada pela Resolução 005/2016, na forma disposta no Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal. O compromisso prestado foi o seguinte: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis Municipais, promover com qual dos Municipais e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da Legitimidade e da Legalidade". Após prestar compromisso foi o Excmo. Sr. Pedro Régis Dutra do Vale, empossado no cargo de Presidente, fazendo na mesma ocasião declaração de seus bens e dependentes. E para constar lavrou-se o presente Termo de Posse e Compromisso, que vai pelo Sr. Presidente e decréis executivos assinados

Pedro Régis Dutra do Vale
Rafael Santos de Souza
Presidente
Deputado

Roberto V. Zain
Vitorino Lopes
Deputado
Felipe H. de O. Rodrigues
Deputado